



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.529,70 (trinta e nove mil quinhentos e vinte nove reais setenta centavos) destinado à reforma do Centro Cultural Maximina Ubaldina Nogueira Terra.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Planejamento, Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	13.392.0012.1001	01 – Tesouro	.....	39.529,70
total					39.529,70

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Vias Urbanas e Rurais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	26.782.0007.2013	01 – Tesouro	71	39.529,70
total					39.529,70

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 11 de novembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretario Municipal de Governo e Planejamento